



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO **SANCIONADA**
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

24 / 03 / 2021
[Assinatura]

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

24 / 03 / 2021

[Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 1. 405/2021
DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA –
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2021"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 1.298.399,47 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) sendo distribuídos nos seguintes blocos e rubricas orçamentárias:

BLOCO ATENÇÃO BASICA

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO

0209 Secretaria Municipal de Saúde
020902 Bloco -Atenção Básica

10 Saúde

10301 Atenção Básica

10 301 1017 Gestão das redes de atenção á Saúde

10 301 1017 2056 0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB

513 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 87.271,47
0.3.27 010.205 Port. 1.857 Proposta 16001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

514	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 86.125,04
	0.3.27 010.204 Port. 1.857 Proposta 16006
516	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 81.670,16
	010.208 PORT. 1653/17 AQ. EQ. MAT. PERMANETE
506	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 150.397,78
	0.6.13 010.175Portaria1.159 Aq. de Eq. e material
521	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 250.744,61
	0.6.13 010.207 Portaria1.2324 Aq. de Eq. e material

BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302	1017 Gestão das redes de atenção á Saúde
10 302	1017 2056 Execução de Programas de Saúde
10 302	1017 2056 0006 Média e Alta Complexidade

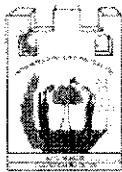
445	3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 62.306,00
	0.3.27.010.272 Port. 2.002 Incremento MAQ
517	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 104.700,41
	0.3.27.010.202.Port. 2.245 Aq. Mat. Permanente Proposta 16007
518	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 58.148,73
	0.3.27.010.113.Port. 2.373 Aq. Mat. Permanente Proposta 14004
	0,00
459	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 177.035,27
	0.3.27.010.251.Port. 2.373 Aq. Mat. Permanente Proposta 14003

BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	10305	Vigilância Epidemiológica
	10 305	1017 Gestão das redes de atenção á Saúde
	10 305	1017 2053 0000 Ações de Vigilância Epidemiológica -

SVS

447	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.....R\$140.000,00
	0.3.27 010.274.Port. 2.782 Imunização
448	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDIC.....R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

0.3.27 010.274. Port. 2.782 Imunização

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Palácio dos Pioneiros, 24 de MARÇO de 2021.


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL